# PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

LEI Nº209/92 De 27 de agosto de 1992.

"Dispõe sobre nova denominação de Sala de Ensino, e dá outras providências".

JERCé EUSéBIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Sala de Ensino da Escola Municipal Rural José Bonifácio, denominada de Marechal Arthur da Costa e Silva, passará a denominar-se de "Escola Rural de I Grau José Bonifácio Sala Alfredo Jubran".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor, suplementada se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1992.

Dr.JERCé EUSéBIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio do livro próprio do Deptº Geral de Administração, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSé ANTONIO FRUTUOSO
Secretário